

## ANEXO I

### OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
NOME COMPLETO:	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
ENDEREÇO:	Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, Nº 444, Bairro: Centro
CIDADE:	Ibaiti - Paraná
CPF / CNPJ:	19.850.311/0001-78
FONE:	(43) 3546-1236
E-mail:	nortesulsaude@hotmail.com
Nº inscrição no CRM	8868

Referente: Edital CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024  
Prezados Senhores

Apresento e submeto à apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.


Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade Anual Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total
01		MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária aproximada de 40 (quarenta) horas semanais, a serem realizadas de acordo com a	Horas	2.400	117,18	281.232,00

Declaro também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que tenho ciência de que, por eventuais inconsistências, estarei sujeito às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Ibaiti, em 19 de fevereiro de 2024.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
**Cristiano Parra Vieira**  
Responsável Legal  
CPF - 055.174.029-92  
RG. 9.046.826-0 - SSP-PR

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41209974650**

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVEM**, modificar seu **CONTRATO SOCIAL** de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa que tem sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 432, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, a partir da presente alteração passa a ter sua sede e foro sito a **Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O endereço do sócio que era na Rua Dr. Euclides Monteiro, nº. 901, centro, na cidade de Ibaiti/PR, CEP 84.900-000, fica alterado para **Rua Teófilo Marques da Silveira, nº. 494, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL  
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41209974650**

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Grandes Rios/PR, nascido em 06/08/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03714638714 DETRAN/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 055.174.029-92, residente e domiciliado na Rua Teófilo Marques da Silveira, nº. 494, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o



**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78**  
**NIRE: 41209974650**

nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede e foro sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78 e na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41209974650, **RESOLVEM**, consolidar seu **CONTRATO SOCIAL** que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**, e terá sua sede e domicílio sito a Rua Humberto Moacir Schenna, nº. 444, centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, CEP 84.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será: **SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE ODONTOLÓGICA; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MOTORISTA; ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADES DE TERAPIA**



**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78  
NIRE: 41209974650**

**OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; ATIVIDADES DE MÉDICOS AUTÔNOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTÓRIOS DE TERCEIROS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Capital Social é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), divididos em 12.000.000 (doze milhões) de quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizados à vista, em moeda corrente deste país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002), (art. 1.055, CC/2002).

NOME	%	QUOTAS	R\$
<b>CRISTIANO PARRA VIEIRA</b>	<b>100</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>12.000.000</b>	<b>12.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores à data de averbação de sua saída.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/12/2021 e o seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **CRISTIANO PARRA VIEIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos



**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78**  
**NIRE: 41209974650**

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, mas podendo este prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres

**NONA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**  
**CNPJ Nº. 19.850.311/0001-78**  
**NIRE: 41209974650**

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em casos de eventual separação judicial ou divórcio de qualquer um dos sócios, fica vedada a entrada na sociedade do ex-cônjuge do sócio divorciado, independente do regime de bens.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os direitos de meação serão apurados e pagos em espécie, de forma parcelada em até 48 (quarenta e oito) parcelas, para não prejudicar a continuidade da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade, acima qualificada, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **DEMAIS** porte.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em via única.

Ibaiti/PR, 01 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05517402992	CRISTIANO PARRA VIEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2023 17:36 SOB N° 20238482189.  
PROTOCOLO: 238482189 DE 01/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317230489. CNPJ DA SEDE: 19850311000178.  
NIRE: 41209974650. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.  
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.850.311/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2014
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE SUL SAUDE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HUMBERTO MOACIR SCHENNA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO *****
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTESULIBAITIFINANCIERO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3546-1236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.850.311/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/02/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia</b> <b>86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional</b> <b>86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HUMBERTO MOACIR SCHENNA</b>	NÚMERO <b>444</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NORTESULIBAITIFINANCEIRO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 3546-1236</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2024** às **13:42:35** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA  
CNPJ: 19.850.311/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:35 do dia 20/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2024.

Código de controle da certidão: **24C2.2552.96A2.4A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032799834-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.850.311/0001-78**  
Nome: **NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/06/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 586/2024**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 15/05/2024

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJTUFFHMJ4XM8BQ9P

REQUERENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
435667	19.850.311/0001-78		2

**ENDEREÇO**

RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 444 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaity - PR

**ATIVIDADES**

Atividades de apoio à gestão de saúde, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Edição de livros, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária,

*N*



Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade odontológica, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços de assistência social sem alojamento

**Observações:**

**Ibaiti, 15 de Fevereiro de 2024**

Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ N°77.008.068/0001-41



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.850.311/0001-78  
**Razão Social:** NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA  
**Endereço:** RUA HUMBERTO MOACIR SCENNA 444 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2024 a 11/03/2024

**Certificação Número:** 2024021101352469187814

Informação obtida em 14/02/2024 10:56:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.850.311/0001-78  
Certidão n°: 60764143/2023  
Expedição: 01/11/2023, às 09:35:15  
Validade: 29/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.850.311/0001-78, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A blue ink handwritten signature, appearing to be a stylized letter 'N'.

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste /PR  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços:

Nome	Nº da inscrição CRM	Especialidade
GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA	49131	Clinico Geral
LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES	49190	Clinico Geral

Ibaiti, em 19 de fevereiro de 2024.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR



**Cristiano Parra Vieira**  
Responsável Legal  
CPF - 055.174.029-92  
RG. 9.046.826-0 - SSP-PR





# CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

## CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0049131 em 05/04/2022

Nome:  
GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA

Filiação:  
CAMILO ALVES DA SILVA e JACENI SEGOBIA DA SILVA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 05/07/1991

Naturalidade: Maringá-PR

Revalidado Pela: Formado em:  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA 29/01/2020

Faculdade Estrangeira:  
UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA

Identidade: 848174 Órgão Expedidor: SESDC-RO

DEB  
006.103.002-37

*Gustavo Segobia Da Silva*  
Assinatura do Portador



POLEGAR DIREITO



**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI - I**  
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

31/10/2025

Taynara Giovana Simões de Souza  
Escrevente

Tab. 13.228 de 18/04/2008  
SEJUS  
IBAITI  
Tabellionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
Nº FWS40425

*N*

EM BRANCO





UNIVERSIDAD PRIVADA ABIERTA LATINOAMERICANA



Por cuanto:

### GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA

De nacionalidad brasileira, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios de la Carrera y las normas del Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

Por tanto:

En cumplimiento al Artículo 94 Inc. II, de la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, el Rector y la Directora Nacional de Admisión y Registro Académico, a nombre de la Universidad, confieren el presente Diploma Académico como:

### MÉDICO CIRUJANO

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los veintinueve días del mes de enero de dos mil veinte .

M.Sc. René Boris Morales Oña  
RECTOR

Arg. Paola Martínez Acha  
DIRECTORA NACIONAL  
D.A.R.A.

UPAL Grad. 4546  
UPAL C. Inpa. 2775  
M.E.P. NS 2182

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI

Josiani Valim Dimer Poli  
Tabeliã de Notas



TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR  
AUTENTICAÇÃO

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

ibaiti, 31/01/2020

Taynara Giovana Simões de Souza  
Escrevente



*Gelsa Carla Assis Rocabado*  
Gelsa Carla Assis Rocabado  
COORDINADORA NACIONAL DE  
CERTIFICACIONES  
U.P.A.L.

SE CERTIFICA LA FIRMA  
DEL CONTENIDO  
MINISTERIO DE EDUCACION  
ARCHIVOS Y LEGALIZACIONES

Ministerio de Educación  
24 JUN 2020  
L. M. M. B.

MINISTERIO DE EDUCACION  
URRUTY  
ARCHIVOS Y  
LEGALIZACIONES  
La Paz - Bolivia

*Lidia M. Blanco*  
Lidia M. Blanco  
TECNICO Y EN ARCHIVO  
UNIDAD DE RECURSOS HUMANOS Y  
DESARROLLO ORGANIZACIONAL  
MINISTERIO DE EDUCACION

MINISTERIO DE EDUCACION  
URRUTY  
ARCHIVOS Y  
LEGALIZACIONES  
La Paz - Bolivia

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71  
Curso Revalidado aos 27/04/2022 equivalente ao Curso de  
Graduação em Medicina Reconhecido pelo Dec. Fed.  
1º 68545 D.O.U. de 27/04/71. Reconhecido pelo  
Dec. Est. nº 6274 D.O.E. 02/09/75 desta Universidade  
conferencia Tod. Administrativa UEL/US 10378  
de 17/03/2011 - Revalidado  
pela Universidade Estadual de Londrina  
Londrina 27 de abril de 2022  
Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho  
Reitor  
Prof.ª Dr.ª Marta Regina Gimenez Favaro  
Pro-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR  
PROGRAD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA-PR  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diploma Registrado sob nº 123  
Livro REV-2 Folha 123 de acordo com o  
Art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/96 e Ato Executivo nº 20/99  
de 20/05/99 do Reitor da Universidade Estadual de Londrina.  
Londrina 27/04/2022  
Prof.ª Dr.ª Marta Regina Gimenez Favaro  
Pro-Reitora de Graduação  
UEL/PROGRAD

AUTENTICADO NO VERSO

CRM-PR  
Conselha Regional de Medicina do Paraná  
Em 09/05/2022, o presente diploma de GUSTAVO SECÓBIA DA SILVA foi  
registrado sob o nº 49131-PR de acordo com o artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de  
setembro de 1957.  
Curitiba-PR, 13/05/2022  
*Dr. Roberto Ibsamu Yosida*  
Dr. Roberto Ibsamu Yosida  
Presidente



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o n.º. **49131** desde **09/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 01/04/2024.**

Chave de validação [bd9f2ef99ee56a810cc831efc1c9f2319ec44905](#)

Emitida eletronicamente via internet em **01/01/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

*N*





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **GUSTAVO SEGOBIA DA SILVA**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49131** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **63dc90d6a82255ade794ac9e9ddc13ed9d890517**

Emitida eletronicamente via internet em 02/04/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'M' estilizada.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



**NOME**  
 LUARA APARECIDA TEIXEIRA  
 GONÇALVES

**CRM/UF**  
 49190/PR

**FILIAÇÃO**  
 ANGELA SILMARA TEIXEIRA  
 GONÇALVES  
 SAMUEL KESKOSKI GONÇALVES




**DATA DE INSCRIÇÃO** 13/04/2022 **VIA** 01

TABELIONATO DE IBAITI  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**CPF** 065.764.639-36 **IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR** 104511619 / SESP-PR

**TÍTULO DE ELEITOR** 095390120604 **SEÇÃO** 0025 **ZONA** 024

**DATA DE NASCIMENTO** 25/01/1991 **NATURALIDADE** JACAREZINHO-PR

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO** CURITIBA-PR 29/06/2022

577297

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Josiani Valim Dimer Poli  
 Tabeliã de Notas

SELO  
 FUNARPEN  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de Cópia  
 FWS40409

Rua Ver. José de Moura, 900 - Centro - CEP 94.000-000 - Ibatí/PR

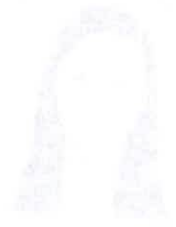
**TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR  
 AUTENTICAÇÃO**

Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.  
 Ibatí, 31/01/25

Taymara Giovana Simões da Silva  
 Escrevente

*[Handwritten mark]*

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARRELIAS



EM BRANCO





Nº 3620

SERIE "B"

ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA  
UNIVERSIDAD PRIVADA FRANZ TAMAYO

El Rector de la Universidad por cuanto: El (la) Señor (a)

**Luara Aparecida Teixeira Gonçalves**

de nacionalidad brasileira nacido (a) en 25-Enero-1991, ha cumplido con todos los requisitos previstos por Ley, el Estado y los Reglamentos de esta Universidad.

Por tanto:

En cumplimiento del Art. 94 (parágrafo II) de la Constitución Política del Estado y el Decreto Supremo Nº 212349, confiere en nombre de la Universidad, el Grado Académico de

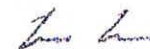
**Médico Cirujano**

Es otorgado en la ciudad de La Paz - Bolivia a los 14 días del mes de Junio de 20 19

  
RECTOR

Arq. M.C.S.A.R. Verónica A. Agreda de Pazos





SECRETARIO GENERAL

Dr. Edwin M. Rossel Del Castillo

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI-PR  
AUTENTICACAO  
Certificamos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe  
Ibaiti, 18/10/2013  
Taynara Giovenna Simões de Souza  
Escrivente





SE CERTIFICA LA FIRMA  
NO EL CONTENIDO  
MINISTERIO DE EDUCACION  
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación,  
certifica que la firma y rúbrica  
que aparece en el documento.  
**05 SEP 2019**  
Académica/resumen, corresponde  
a: *Luara Aparecida Teixeira Goncalves*  
*Kolava*

MINISTERIO DE EDUCACION  
URRUTY  
ARCHIVOS Y  
LEGALIZACIONES  
La Paz - Bolivia

UNIVERSIDAD PRIVADA  
La Paz  
Bolivia  
FRANZ TAMAYO

MINISTERIO DE EDUCACION  
N.B.M.  
PLATAFORMA  
VERIFICADO  
VºB

*Jose Luis Quispe Quispe*  
ADMINISTRATIVO II EN ARCHIVO CENTRAL  
MINISTERIO DE EDUCACION

Libro N° 1  
Folio N° 163  
Luara Aparecida Teixeira Goncalves  
**U.P.F.T. SERIE "B" N° 3620**



**AUTENTICADO NO VERSO**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49190** desde **25/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 05/03/2024.**

Chave de validação [2eb8c47a5bc9043a6d495882c3b2e38a387b6907](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/12/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'N' estilizada.





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **LUARA APARECIDA TEIXEIRA GONÇALVES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49190** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação **fa58d054f090b6c579c167ab01e985e459dd83f1**

Emitida eletronicamente via internet em **05/12/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

N

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024.

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ / MF nº 19.850.311/0001-78;  
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº  
001/2024, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste -PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica);
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica);
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Cristiano Parra Vieira, Portador do RG sob nº 9.046.826-0 e CPF nº 055.174.029-92, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: nortesulsaude@hotmail.com

Telefone: (43) 3546-1236

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ibaiti, em 19 de fevereiro de 2024.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
Cristiano Parra Vieira  
Responsável Legal  
CPF - 055.174.029-92  
RG. 9.046.826-0 - SSP-PR

**ANEXO II**


**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Comissão Especial para Credenciamento  
Ref: Chamamento Público nº 001/2024

**NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA** estabelecida à Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 444, Centro, Ibaiti-Paraná, inscrita no CNPJ/CPF nº. 19.850.311/0001-78, através do presente, credenciamos o Sr. Tiago de Freitas Siqueira, portador da cédula de identidade nº. 9.228.871-4 e do CPF nº 045.146.669-12 a participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nosso nome, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ibaiti, 19 de fevereiro de 2023.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
RG nº: 9.046.826-0 SESP/PR  
CPF: 055.174.029-92





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

<b>Inscrito sob CRM</b> 8868	<b>CNPJ</b> 19.850.311/0001-78	<b>Inscrição</b> 16/05/2016	<b>Validade</b> 16/05/2024
<b>Razão Social</b> NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA		<b>Nome Fantasia</b> PARANÁ SAÚDE	
<b>Endereço</b> RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA - CENTRO, 432		<b>Município / UF</b> IBAITI / PR	<b>CEP</b> 84900-000
<b>Responsável</b> 30536 - LUCIANA BURANELO TORAL PARRA		<b>Classificação</b> CLÍNICA GERAL	

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/05/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d954619d7cf1e4e175606e9eb3899da9fc269eac**  
Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do  
<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, foi inscrita em 16/05/2016, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **8868**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUCIANA BURANELO TORAL PARRA, inscrito sob o nº. 30536 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 05/05/2024.**

Chave de validação [c968eb7add2b7720e5b02e01f773b57c1fa3edda](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/02/2024**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

N



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 19.850.311/0001-78, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **8868**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **29/02/2024**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 29/02/2024.**

Chave de validação [c2caba0f2a077853d7f7d377d849f6d6716ac8f4](#)

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **LUCIANA BURANELO TORAL PARRA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30536**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 19.850.311/0001-78, CRM nº. 8868, **RUA HUMBERTO MOACIR SCHENNA, 432, Ibaiti/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 16/05/2024.

Chave de validação [5a26b802f8e01d3558c58a431ec12cc6e108cf27](#)

Emitida eletronicamente via internet em **31/01/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR**  
**REF.: CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2024**

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 444, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Teofilo Marques da Silveira – 494, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA, atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Credenciamento, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório e que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação não tendo nada que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32 parágrafo 2º e artigo 97 da lei 8.666/93**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Ibaiti, 19 de fevereiro de 2024.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
RG nº: 9.046.826-0 SESP/PR  
CPF: 055.174.029-92

**INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS.**

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR  
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 444, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Teofilo Marques da Silveira – 494, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

Ibaiti, 19 de fevereiro de 2024.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
**Representante Legal**

RG nº: 9.046.826-0 SESP/PR  
CPF: 055.174.029-92



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

### CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL:</b>	NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Ver. Humberto Moacir Schenna, 432, Centro
<b>CIDADE:</b>	Ibaiti
<b>CPF / CNPJ:</b>	19.850.311/0001-78
<b>FONE:</b>	(43) 3546-1236

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 001/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste /PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas do Governo.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 19 de fevereiro de 2024.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal

RG nº: 9.046.826-0 SESP/PR  
Cargo: Sócio Administrador

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE /PR  
REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2024

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, com sua sede a Rua Vereador Humberto Moacir Schenna - 444, inscrita no CNPJ 19.850.311/0001-78, no município de Ibaiti – Paraná, CEP – 84.900-000, representada neste ato pelo seu sócio Senhor **Cristiano Parra Vieira**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF – 055.174.029-92, do RG. – 9.046.826-0 – SSP-PR, residente na Rua Teofilo Marques da Silveira, 494, nesta cidade de Ibaiti – Paraná, Cep. – 84.900-000, **DECLARA que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação conforme dispõe o acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e demais disposições previstas na legislação vigente.**

Ibaiti, 19 de fevereiro de 2024.



---

**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
RG nº: 9.046.826-0 SESP/PR  
Cargo: Sócio Administrador

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**CRENCIAMENTO DE MÉDICOS PLANTONISTAS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART 7º, INCISO XXXIII DA C.F  
(NÃO EMPREGO DE MENORES)**

A empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 19.850.311/0001-78, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Cristiano Parra Vieira**, portador da carteira de identidade nº. – 9.046.826-0 – SSP-PR e do CPF nº 055.174.029-92, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ibaiti, 19 de fevereiro de 2023.

**NORTE SUL SAÚDE**  
CNPJ 19.850.311/0001-78  
Rua Humberto M. Schenna, 444  
CEP 84.900-000 - Centro - Ibaiti-PR

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANO PARRA VIEIRA**  
Representante Legal  
RG nº. 9.046.826-0 SESP/PR  
Cargo: Sócio Administrador



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
DEPTO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024  
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO  
CEP: 85.710-000  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

Município de Santo Ant. do Sudoeste  
PR

RECEBIDO

EM 23 / 02 / 2024  
Horário: 16:13  
AM  
Comissão de Licitações

PESO (kg)	AR	MP
Receptor		
Assinatura	Documento	

OV 652 049 283 BR



FC0917/37



**Norte Sul** SAÚDE  
& Serviços

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 19.850.311/0001-78

DATA: 19/02/2024



GRUPO  
NORTE SUL

📍 Rua. Humberto Moacir Schenna, 444

Ibaiti-Pr / Cep: 84.900.000

☎ (43) 3546-1236

🌐 [www.nortesulsaude.com](http://www.nortesulsaude.com)

